



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°. 083/2013
De 18 de março de 2013.

Renova a cessão dos servidores ao
Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e
dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão dos servidores municipais em atendimento a
solicitação do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Dr. **Osório de
Araújo Ramos Filho**, através do Ofício n°. 17/2013 de 11 de janeiro de 2013, ao Poder
Judiciário do Estado de Sergipe com ônus para o órgão de origem, por um período de (01)
um ano, com início em 02 de janeiro do ano em curso e término em 31 de dezembro de 2013,
os servidores abaixo descritos:

- Bonifacio de Loureiro Lima Neto - CPF. 375.597.295-68
- José Messias da Silva - CPF. 475.550.685-91
- Maria das Graças Ferreira da Silva - CPF. 558.186.175-72
- Terezinha Rodrigues da Silva - CPF. 361.528.625-15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito
retroativo ao dia 02 de janeiro de 2013.

Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2013.

RECEBI EM
26/03/2013

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

26 MAR. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do BPH
CPF: 414.813.365-16